

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 159/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示：

獨一款：應梁濟民學士要求，二零零零年八月三十一日起免除其消費者委員會全體委員職務。

二零零零年八月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

Único. É concedida a exoneração do exercício das funções de membro do Conselho Geral do Conselho de Consumidores, a pedido do próprio, ao licenciado José Joaquim Monteiro Júnior, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2000.

17 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 164/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據公佈於七月二十四日《澳門特別行政區公報》第三十期第一組之七月二十日第 134/2000 號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d 項的規定，委任 Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho 學士以不授薪兼任制度任澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會委員，由本批示簽署日至二零零一年七月二十五日止。

二零零零年八月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2000, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, I Série, de 24 de Julho de 2000, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada a licenciada Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho para exercer, em regime de acumulação não remunerada, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, as funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a partir da data da assinatura do presente despacho, até 25 de Julho de 2001.

24 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 165/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據公佈於七月二十四日《澳門特別行政區公報》第三十期第一組之七月二十日第 134/2000 號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2000, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, I Série, de 24 de Julho de 2000, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada a mestre Chan Lou para exercer as funções de vogal da Comissão Instaladora da Delegação da Região Admi-

委任陳露碩士為澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會委